EDITAL Nº 007/2023 CHAMADA PARA MATRÍCULA

Procede à chamada para matrícula e rematrícula na Educação Infantil e Ensino Fundamental, de crianças a partir dos 04 (quatro) anos e para jovens que ainda não tiverem concluído o Ensino Fundamental.

DANILO JOSÉ BRUXEL, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao processo protocolado sob nº 139.392, de 05/10/2023,

TORNA PÚBLICO, em cumprimento à Lei Federal n° 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal n° 11.114, de 16/05/2005, Emenda Constitucional n° 59, de 11/11/2009, Lei Federal n° 13.005, de 25/06/2014 - Plano Nacional de Educação, Lei Municipal n° 3.403, de 08/06/2015 - Plano Municipal de Educação e Legislações do Conselho Municipal de Educação, através da Resolução n° 006, de 30/10/2010, homologada pelo Decreto n° 1.996, de 10/06/2010, Indicação n° 002, de 29/10/2010, Resolução n° 12, de 07/07/2016, homologada pelo Decreto n° 2.319, de 31/08/2016, para conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças a partir dos 04 (quatro) anos completos até 31/03/2024, e por jovens até 17 (dezessete) anos que ainda não tiverem concluído o Ensino Fundamental, que os mesmos deverão ser matriculados ou rematriculados em escolas de Ensino Fundamental, conforme discriminado:

MODALIDADE	PERÍODO
EDUCAÇÃO INFANTIL	13/11/2023 a 17/11/2023
ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS	20/11/2023 a 30/11/2023

Serão responsabilizados, na forma do artigo 129, da Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente, os responsáveis por crianças e adolescentes em idade escolar que não atenderem ao chamado do presente Edital.

	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em	19
de outubro de 2023.		

DANILO JOSÉ BRUXEL Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE Data Supra

ÁURIO PAULO SCHERER Secretário da Administração